



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE

PRORROGAR a Cessão Funcional, da Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico Estatutário abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Cascavel-PR, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento pelo Órgão Cessionário.

NOME	RG	CARGO	PERÍODO CESSÃO
Irene Ficagna Pastro	3.031.425-5 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	02/01/2019 a 31/12/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
17 de Dezembro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal